

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2020-SEINFRA

RECORRENTE: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Sra. Aline Brito Nobre,
Ou quem fizer as vezes,

P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Sociedade Empresária Limitada, registrada sob o 05.162.341/0001-87, com endereço no CEP 61700-000, constante da Rua Dulce Maria G. Firmeza, n° 129, bairro Loteamento Presidio, Aquiraz, Ceará, neste ato representado por seu procurador Luã Rocha Antunes, CPF N° 017.034.063-54, vem **RECORRER** da decisão que INABILITOU a recorrente, o que faz tempestivamente na forma da lei geral 8.666/93, art. 109, I, "a)" e soberanos artigos art. 5°, incisos, LIV e LV da CF/88, fundamentando:

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata do Resultado de Habilitação referente à CP em epígrafe, com vistas a contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo, na zona urbana(sede) e no distrito de Boa Água.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	
N° Protocolo	330
N° Documento	330
Data Em:	02/02/2021 - 12:15hs
<i>Riess Mendes</i> Protocolista	

Al

EMPRESAS INABILITADAS:

4.5.7 do edital; **03. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 05.162.341/0001-87, motivos: ausência apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatícios para com o município de Morada Nova, da Sócia Sra. Pauleane Farias Evangelista, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5 do edital; **04. C.R.P. - COSTA CONSTRUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Acusou a decisão que a documentação apresentada pela empresa *“ausência apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatícios para com o município de Morada Nova, da Sócia Sra. Pauleane Farias Evangelista, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5”*.

DO RECURSO

De acordo com a Ata de Habilitação, a recorrente foi inabilitada por supostamente descumprir o item 4.5.5, ausência apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatícios para com o município de Morada Nova, da Sócia Sra. Pauleane Farias Evangelista, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5”.

Na oportunidade foram apresentados junto aos documentos de habilitação apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatícios para com o município de Morada Nova, da Sócia Sra. Pauleane Farias Evangelista, conforme exigido e cópia em anexo.

Portanto, a recorrente cumpriu efetivamente as exigências do Edital, considerando-se primordialmente a razoabilidade, conforme a previsão Editalícia.


A conduta mostra-se precipitada em desalinho com princípios administrativos.

Os ditames doutrinários subscritos e a orientação consubstanciada nos julgados citados cooperam com a necessidade de reconsideração por essa CPL para que reforme a DECISÃO, devendo HABILITAR A RECORRENTE.

Com isso garante-se a ampla concorrência e melhores condições e preço para que a agente público não desperdice o dinheiro arduamente investido pelo contribuinte.

Ex positis, segue o recurso para legitimar a reconsideração da inabilitação, devendo ser reformada, atendendo a competitividade e a razoabilidade.

Fortaleza, 2 de fevereiro de 2021.


Luã Rocha Antunes
CPF: 017.034.063-54




À
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2020-SEI/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

Eu, Pauleane Farias Evangelista, portadora do RG nº 96002598471 e CPF nº 893.896.703-49 residente e domiciliada à Rua Bento Albuquerque nº 1720 – apto. 600 – Coco – Fortaleza – Ceará – CEP 60192-050, ocupante do cargo de Socio da empresa P2 Engenharia e Construção Civil LTDA., inscrita com o CNPJ nº 05.162.341/0001-87, com sede à Rua Dulce Maria G. Firmeza, 129 – Aquiraz, declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Aquiraz, 13 de janeiro de 2021.


P2 Engenharia e Construção Civil Ltda.
CNPJ nº 05.162.341/0001-87
Pauleane Farias Evangelista
CPF 893.896.703-49

MIAIA RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MIAIA - 4. OFICINA DE NOTAS - 1. RUA J
FABRILIANO ROBERTO SILVA MIAIA - CNPJ 06.572.29/0001-05
Av. Padre Antônio Manoel, 720 - Aldeota - CEP: 60140-140 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304.9664 - E-mail: fapels@cartariomiaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[267d3885] - PAULO CESAR EVANGELISTA.....

Dou fé, Fortaleza - CE, 19 de Janeiro de 2021. Us: 099
Em testemunho da verdade.

() Nael Marques da Silva () Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Amanda Oliveira da Silva () Thiago Fernandes Araujo

Valor: R\$ 4,93 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

